

Portaria Nº 12/2021

*“Prorroga prazo do REFIS
e dá outras providências.”*

O **Secretário Municipal de Finanças de Luziânia – GO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e ainda;

Considerando delegação expressa contida no artigo 12 da Lei Municipal nº 4322, de 03/03/2021, diploma que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública no Município de Luziânia – GO;

Considerando outrossim as atribuições da Secretaria Municipal de Finanças.

Resolve

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de novembro de 2021 o prazo para adesão do REFIS – Programa de Recuperação Fiscal da Fazenda Pública no Município de Luziânia – GO, criado pela Lei Municipal nº 4322, de 03/03/2021.

Art. 2º - Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Luziânia – GO, aos 19 dias do mês de Agosto de 2021.



Gilmar Ribeiro Junior
Secretário Municipal de Finanças